



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 24, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Francisco José de Paula Filho, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 20 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição tutora da Universidade Federal do Cariri (UFCA), combinado com as Resoluções nºs 06 e 02/Consup/UFCA, de 04 de outubro de 2013 e 30 de janeiro de 2014, respectivamente, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** a documentação constante no **Processo nº 23067.014185/2015-55;**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Évelyn Linhares Leite, servidora técnica-administrativa da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 1732214; Márcia Cristina Macedo Machado, servidora técnica-administrativa da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 1772171; e Aretuza Sousa Tenório, servidora técnica-administrativa da Universidade Federal do Cariri, SIAPE 1829906, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23067.014185/2015-55, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 49/2015/GR/UFCA, publicada no sítio da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 29 de julho de 2015, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no exercício da Reitoria

Publicado no sítio da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>), em 10 de março de 2016.